



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 255, DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Retificar a Portaria nº 066, de 01 de fevereiro de 2010, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê: "... matrícula 1148781 – LUJANE FREITAS SANTOS – C-208 para C-209 – vigência 05/02/2010 ...", leia-se: "... matrícula 1148781 – LUJANE FREITAS SANTOS – C-308 para C-309 – vigência 05/02/2010 ...".

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora